



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 005/2025

Lindolfo Collor, 14 de janeiro de 2025.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 14 de janeiro de 2025:**

PROJETO DE LEI Nº 04/2025, de 03 de janeiro de 2025 que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 05/2025, de 06 de janeiro de 2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 726 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, de 09 de janeiro de 2025 que “FIXA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, de 09 de janeiro de 2025 que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL 591 DE 18 DE JANEIRO DE 2016”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 08/2025, de 13 de janeiro de 2025 que “FIXA O NOVO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, de 13 de janeiro de 2025 que “ALTERA OS COEFICIENTES DOS PADRÕES DE VENCIMENTO PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 591, DE 18 DE JANEIRO DE 2006 PARA CONCEDER AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2025, de 14 de janeiro de 2025 que “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 011/2025, de 14 de janeiro de 2025 que “DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VENCIMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2025, de 13 de janeiro de 2025 que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2025, de 14 de janeiro de 2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1233/2017 PARA MAJORAR O VALOR NOMINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER
:51975513053

Assinado de forma
digital por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975
513053
Dados: 2025.01.14
20:15:01 -03'00'

Vereador Alcício Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF